INDICAÇÃO

Indica limpeza e revitalização, bem como colocação de iluminação pública no campinho localizado à Rua 17, Quadra 19 - Nova Esperança 3, nesta capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de limpeza e revitalização, bem como colocação de iluminação pública no campinho localizado à Rua 17, Quadra 19 - Nova Esperança 3, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

O campinho serve como ponto de encontro para crianças, jovens e moradores que buscam lazer, prática esportiva e integração social. No entanto, o local encontra-se em condições inadequadas devido à falta de manutenção, acúmulo de resíduos e ausência de iluminação pública, fatores que comprometem sua segurança e usabilidade.

A limpeza e revitalização do espaço são essenciais para garantir um ambiente saudável e agradável, promovendo o bem-estar dos frequentadores e estimulando a prática de atividades esportivas. Além disso, a instalação de iluminação pública é fundamental para aumentar a segurança da área, prevenindo atos de vandalismo e proporcionando condições adequadas para a utilização do espaço no período noturno.

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar a melhoria das condições do campinho, incentivando a convivência comunitária, o esporte e a qualidade de vida dos moradores da região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de junho de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360035003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DANIEL SOUZA SILVA MONTEIRO:04877955127 Data: 01/07/2025 10:17:40

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360035003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.